



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Pelouro dos Assuntos Sociais

**AVISO**

O Sr. Vice-Presidente e Vereador do Pelouro dos Assuntos Sociais da Câmara Municipal de Baião, faz saber que, no âmbito do processo de descentralização de competências da administração central para as autarquias locais, previsto no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social passa a ser competência do Município de Baião.

Assim, a partir do dia 01/12/2022, qualquer atendimento ou marcação deverão ser feitos no edifício de extensão dos serviços municipais, na Rua Eça de Queiroz nº56, em Campelo - Baião, ou através do telefone 255540500.

Município de Baião, 30 de Novembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,

(Filipe Fonseca)